



ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Salão

SUPLENTES:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR vem por meio desta, convocar as empresas do ramo interessadas em apresentar Proposta de Preço, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA DE GESTÃO EMOCIONAL E BEM ESTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS, DISPONIBILIZADO EM PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DO TIPO LMS (LEARNING MANAGEMENT SYSTEM), CONTENDO TRILHAS FORMATIVAS, CONTEÚDO MULTIMÍDIA E INTERATIVOS, E INTEGRANDO ESPAÇOS DE DESCOMPRESSÃO EM REALIDADE VIRTUAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** O Termo de Referência, contendo a planilha

descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: condomar.pe.licitacao@gmail.com.

Início do recebimento: **06/04/2026**

Final do recebimento: **08/04/2026**.

Pesqueira, 02 de abril de 2026.

GENALDO CLEBER DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Àurea Priscilla Ferreira Galindo

Código Identificador:6EC06750

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO, **CONTRATO:** 158/2025. **CONTRATADO:** CREUZA MARIA DE JESUS ALVES ME, **CNPJ:** 26.427.287/0001-24. **Objeto:** Termo aditivo de acréscimo de 25% ao valor total do contrato original nº 158/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 0017/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 23/02/2026. **Assinaturas:** Wiliany Cavalcante Cruz Vieira – **Secretária Municipal de Saúde/** Creuza Maria de Jesus Alves – CREUZA MARIA DE JESUS ALVES ME.

Publicado por:

Nara Miranda de Araújo Cantarelli

Código Identificador:22441429

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE ATO Nº 01453/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: Ricardo Oliveira de Andrade, ao cargo, Diretor Médico do Hospital Mendo Sampaio – CC1 A, a partir de 31 de março de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1 A.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Thiago Jorge Alves de Oliveira

Código Identificador:B4FF5435

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1454/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: André Ricardo da Silva e Silva, ao cargo, Diretor Médico do Hospital Mendo Sampaio – CC1 A, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1 A.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:C56B0A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 - FMS

Contrato nº 011/2026. Processo Administrativo nº 006/2026.

Objeto: aquisição de veículo tipo ambulância tipo A – Simples Remoção, tipo furgoneta, com o objetivo de atender às demandas do Hospital Senador Antônio Farias, conforme Plano de Ação nº 09032025-081050, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES/PE
CNPJ: 10.373.148/0001-25

Contratado: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
DEMAIS

CNPJ: 02.472.105/0001-79

Valor: R\$ 248.448,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses após emissão da Ordem de Fornecimento.

Cortês/PE, 02 de abril de 2026.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO.

Gestora.

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:E3DF7AB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2026

Processo Administrativo Nº 006/2026

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância tipo A – Simples Remoção, tipo furgoneta, com o objetivo de atender às demandas do Hospital Senador Antônio Farias, conforme Plano de Ação nº 09032025-081050.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 248.448,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais): **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA** (02472105000179) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 248.448,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Cortês/PE, 02 de abril de 2026.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Autoridade Competente.

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho

Código Identificador:197DF423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2026

Processo Administrativo Nº 006/2026

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância tipo A – Simples Remoção, tipo furgoneta, com o objetivo de atender às demandas do Hospital Senador Antônio Farias, conforme Plano de Ação nº 09032025-081050.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 248.448,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais): **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA** (02472105000179) com os lotes: 1 no valor total de **R\$ 248.448,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).**

A autoridade municipal do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Cortês/PE, 02 de abril de 2026.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Autoridade Competente.

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho

Código Identificador:CAA7401E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADM: Nº 029/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUMARU E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 539.094,92(quinhetos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos):**ART LIMP LTDA**(39862043000111) com os lotes: 16, 24, 25, 26, 29, 32, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 56, 59, 64, 67, 68, 72, 73, 74, 76, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90 e 93 no valor total de R\$ 342.948,52 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**OVER SOLUÇÕES LTDA**(55963073000170) com os lotes: 13 e 14 no valor total de R\$ 13.537,40 (treze mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**(09617964000158) com os lotes: 7, 10, 11, 12, 19, 20, 30, 31, 39, 52, 60, 91, 92 e 101 no valor total de R\$ 79.643,52 (setenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI**(26240632000116) com o lote: 102 no valor total de R\$ 6.477,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais).**PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**(39905061000133) com os lotes: 104 e 105 no valor total de R\$ 24.131,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta e um reais).**MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**(24486986000209) com o lote: 107 no valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais).**UNICA SANEANTES LTDA**(43392983000161) com os lotes: 5, 9, 17, 45, 61, 75 e 94 no valor total de R\$ 20.760,60 (vinte mil e setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).**A R DE AZEVEDO NETO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E**

HIGIENIZACAO(50858717000147) com os lotes: 35 e 70 no valor total de R\$ 41.966,88 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(41245327000100)** com o lote: 95 no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais).

Itens cancelados: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 15, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 44, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 65, 66, 71, 77, 79, 80, 82, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 106, 108 e 109

Itens fracassados: 62 e 69

CUMARU - PE, 02 de abril de 2026

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Condutor de Processos

Publicado por:

Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho

Código Identificador:776403C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU AVISO
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMC Nº 010/2026-FME, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMC Nº 004/2026-FME. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CUMARU – TERMO DE COMPROMISSO Nº 960960/2024/FNDE/CAIXA, Julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, VALOR ESTIMADO R\$ 3.166.544,53 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).** Início do acolhimento das propostas: 06/04/2026. Encerramento do acolhimento: 20/04/2026 às 09:00h. Abertura das propostas: 20/04/2026 às 09:01h. Abertura da sessão de lances: 22/04/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** estando disponível no site: <https://bnccompras.com/>.

Cumaru, 02 de abril de 2026

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho

Código Identificador:7D1A610F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CAISAN - CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GARANHUNS
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Padre Agobar Valença, nº 153, reuniu-se a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a presença dos seguintes membros: Maria Gorete Costa Ferro, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos; Catarina F. Tenório Ferro, Secretária de Saúde; Neilton Cavalcante Silva Falcão, Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal; Wilza Alexandra de C. S. Vitorino, Secretária de Educação; Anderson de Melo Araújo, suplente da Secretaria de Saúde; Drielly Costa Moraes, suplente da Secretaria de Educação. Também estiveram presentes, como não representantes: Josy Vanessa da S. R. Oliveira, Secretária Executiva; Marília de Macêdo Almeida Menezes, representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal; Polyana Camelo T. Arruda e Carla Calado de Vasconcelos, representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. A reunião foi iniciada pelo Secretário Neilton Cavalcante, que apresentou a pauta do dia: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. Passando

para ponto 01 de pauta, o senhor Neilton solicitou que a secretária executiva realizasse a leitura da ata de nº 4.

A Secretária Executiva procedeu à leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Passando para o ponto 02 de pauta: Apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e na sequência, a Secretária Executiva apresentou a estrutura do Plano Municipal de Segurança Alimentar e acolheu as sugestões dos secretários presentes. Foram então expostos os dados das secretarias: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal, apresentados pela Sra. Marília de Macêdo; Secretaria de Saúde – CDL. A Secretária Executiva informou que a comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar procederá à redação das diretrizes e objetivos relacionados às ações discutidas no seminário. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Neilton Cavalcante agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, Josy Vanessa da Silva Rodrigues Oliveira, digitei a presente ata.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1B14A6E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2026-GP**

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Departamento dos Processos de Licitação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a). **JENNYFFER SANTANA AMARAL**, portador(a) do CPF nº **081.419.764-78**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de **02 de março de 2026**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.375/2025 de 15 de agosto de 2025** que modifica a redação dos arts. **10 e 11**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de **24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de **03 de janeiro de 2017**, **4.494**, de **08 de outubro de 2018**, **4.516**, de **13 de dezembro de 2018**, **4.517**, de **13 de dezembro de 2018** e **4.547**, de **18 de junho de 2019**, **4.401**, de **09 de junho de 2017** e **Lei Municipal nº 5.071/2023 de 03 de agosto de 2023**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:4B443BB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **LAYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS**, matrícula n.º **11.848**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA RITA BEZERRA DE MELO**, matrícula n.º **557781**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **06 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **06 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:5E4D989B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MARCOS ALEXSANDRO DE ARAUJO MACIEL**, matrícula n.º **11.892**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **FERNANDA GOMES DA SILVA**, matrícula n.º **230253**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:B47C948A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER**, matrícula n.º **5.244**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **GIRLENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula n.º **301475**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:B4235EB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **ADRIANA JOSEFA DA SILVA**, matrícula n.º **5.544**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **ROBEANE GOMES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.º **11910**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - MAGISTÉRIO**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **22 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **22 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:A8D48B83

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS**, matrícula n.º **11.855**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **IVANISE BEZERRA DE LIMA**, matrícula n.º **1065**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:B98B982F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2026-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade a servidora relacionada, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE**, com respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 5º, IX, da Lei Municipal nº 3.893/2013**, com vigência retroativa a **02 de março de 2026**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
26.364	PATRICIA MARQUES DE BARROS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	600.407.344-04	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:BE16927D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2026-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao servidor relacionado, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE**, com respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 5º, IX, da Lei Municipal nº 3.893/2013**, com vigência retroativa a **02 de março de 2026**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
2.613	EDSON BARROS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	475.005.574-34	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:2BC14782**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2026-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao servidor relacionado, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE**, com respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 5º, IX, da Lei Municipal nº 3.893/2013**, com vigência retroativa a **02 de março de 2026**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
26.351	JOSE RAUL BARBOSA GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	083.383.464-97	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:C8837BD1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MAGNA GRASIELLE NUNES DA SILVA**, matrícula n.º **12.324**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, matrícula n.º **975**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:C845D8DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **POLIANA ROBERTA DA SILVA**, matrícula n.º **7.073**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **LUCICLEIDE DE LIMA PORTO**, matrícula n.º **1.041**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:D1BCDA04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2026-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MARIA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA BARROS**, matrícula n.º **11.526**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI**, matrícula n.º **1.549**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:5A59A02E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2026-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei n.º 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal n.º 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, com vigência a partir desta data, o Sr. **CAIO CESAR LIMA LACERDA FERREIRA**, Inscrição n.º **0179667**, Ordem de Classificação **4º**, portador do CPF n.º **059.382.164-51**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:7E00D0E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2026-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, com vigência a partir desta data, o Sra. **LAÍS MATTOSO SOMBRA LOPES**, Inscrição nº. **0176463**, Ordem de Classificação **5º**, portadora do CPF nº. **108.510.004-95**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:4022A660

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2026-GP**

“Dispõe sobre reassumir função da licença para desempenho de mandato classista à servidor municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de **01 de abril de 2026**, o Servidor **RENÊ APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. **140.175.248-93**, matrícula nº. **5.144**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licenciado para desempenho de Mandato Classista no **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO - SINSEMUG/REGIONAL**, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 415/2025 – GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:467F06FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2026-GP**

“Dispõe sobre o afastamento do(a) servidor(a) para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **IARA MARIA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GM1 - INTERPRETE**, portadora do CPF nº. **077.970.644-74**, matrícula nº. **11.370**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI**, pela **Universidade Estadual de Alagoas**, por um período de **02 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **23/03/2026 a 21/03/2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 23 de março de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:B788C92D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2026-GP**

“Dispõe sobre o afastamento do(a) servidor(a) para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **BRUNA BARROS CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INTERPRETE**, portadora do CPF nº. **074.022.734-31**, matrícula nº. **11.369**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS**, por um período de **01 (um) ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01/04/2026 a 31/03/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:23EFE820

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo, interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a pretensa contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management), fundamentado na estratégia de LDI (Liability Driven Investment), customizado às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Garanhuns-PE, 02 de abril de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
 Portaria N.º 019/2025
 Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
 Emanuelle Tenorio
Código Identificador:2D908911

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 075/2026 com validade de 02 (Dois) anos para CARVALHO VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 54.229.171/0001-16, referente à Comércio sob consignação de veículos automotores. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua São Domingos, 297, São José, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 076/2026 com validade de 02 (Dois) anos para ADMIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CPF/CNPJ: 52.969.814/0001-32, referente à Atividades de contabilidade. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Praça Doutor Manoel Jardim, 8B, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº

077/2026 com validade de 02 (Dois) anos para INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE - IBS, CPF/CNPJ: 30.849.430/0001-43, referente à Atividades de apoio à gestão de saúde. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Vereador José Vaz da Costa, 42, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 078/2026 com validade de 01 (Um) ano para PRL EXTINTORES LTDA, CPF/CNPJ: 14.215.199/0001-80, referente à Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Projetada I, 423, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 079/2026 com validade de 02 (Dois) anos para ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.616.822/0001-58, referente à Comércio atacadista de produtos odontológicos. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua 15 de novembro, 16, Sala 07 e 08, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 080/2026 com validade de 02 (Dois) anos para MEDICAL CENTER EXAMES COMPLEMENTARES LTDA, CPF/CNPJ: 21.284.487/0004-02, referente à Atividades de apoio à gestão de saúde. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Djalma Dutra, 104, Sala 8, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 081/2026 com validade de 02 (Dois) anos para EAF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CPF/CNPJ: 54.122.770/0001-36, referente à Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Djalma Dutra, s/n, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 082/2026 com validade de 02 (Dois) anos para MARQUES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 14.472.353/0001-07, referente à Locação de automóveis sem condutor. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Projetada, 201, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 083/2026 com validade de 02 (Dois) anos para AGRESTE CORRETORA DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CPF/CNPJ: 08.949.904/0001-70, referente à Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Avenida Rui Barbosa, s/n, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal torna público que foi deferido em 05/03/2026, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 084/2026 com validade de 02 (Dois) anos para BRAGA SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 30.156.379/0001-94, referente à Restaurantes e similares. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Rui Barbosa, 488, Loja 05, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC4931A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: CEMS PAPÉIS E CIA LTDA - 11.429.363.0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando aquisição de rádios comunicadores para realização dos eventos da Secretaria de Educação especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$29.132,22 (vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:68F47C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 - FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: IDERENE MARIA DA SILVA SERVICOS E CONSULTORIA - 27.317.017/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando consultoria e assessoria técnica especializada no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e sistemas vinculados, com foco no cadastramento, regularização e acompanhamento contínuo das Unidades Executoras das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:8DDB91E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Compra Direta, em relação ao objeto descrito: **LICENÇA DE SOFTWARE PARA EQUIPE DE ENGENHARIA**, a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**

As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis**.

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 01 DE ABRIL DE 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:92270A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 016/2026 – FME decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: CEMS PAPÉIS E CIA LTDA - 11.429.363.0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando aquisição de rádios comunicadores para realização dos eventos da Secretaria de Educação de Garanhuns conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$29.132,22 (vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:92FF4209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2026 – FME decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 - FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: IDERENE MARIA DA SILVA SERVICOS E CONSULTORIA - 27.317.017/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando consultoria e assessoria técnica especializada no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e sistemas vinculados, com foco no cadastramento, regularização e acompanhamento contínuo das Unidades Executoras das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns

conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:E0A5922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
092/2025-SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2025-FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 092/2025-SECP/FMS**, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BOA VISTA III, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, GARANHUNS/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ N.º 15.395.315/0001-52. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, contatos a partir do dia 11 de Março de 2026.

Garanhuns, 10 de Março de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:92E582BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL -
CONTRATO Nº 067/2022 - CPLC

RESCINDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10.

RESCINDIDO: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.677/0001-90, representada pelo Sr. Francisco Tude de Melo Neto.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, em comum acordo, com efeitos a partir de 19/02/2026, o Contrato nº 067/2022 - CPLC, em razão do aumento progressivo da demanda assistencial, ocasionando, assim, a necessidade de ampliação de oferta de vagas para garantia do atendimento ao fluxo real de usuários que necessitam se deslocar para consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos de média e alta complexidade, especialmente na cidade do Recife/PE, onde se encontram os serviços especializados, fato este que inviabiliza a manutenção do Contrato em tela nas condições atuais. Desta feita, fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 19/02/2026, o Contrato nº 067/2022 - CPLC, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, encerrando todas as obrigações contratuais dele decorrentes, na forma e condições estabelecidas.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO: 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:C3F31409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.894.963/0001-74, CONTRATO Nº 027/2025 – SECP/FMS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, CUJO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF E DEMAIS SERVIÇOS, PROGRAMAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, Contrato nº 027/2025 – SECP/FMS, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025, pregão eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 021/2025;

CONSIDERANDO o Memo nº 57/2026 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO PESSOA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 03/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE** (Mat. 96.885), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora **CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE** (Mat. 97.125), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábria Tenório Ferro**, para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde de Garanhuns

Portaria nº 013/2025 - GP

Publicado por:

Gabriela Pereira Leal Calado

Código Identificador:F5A9B195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.894.963/0001-74, CONTRATO Nº 037/2025 – SECP/FMS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025, CUJO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF E DEMAIS SERVIÇOS, PROGRAMAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, Contrato nº 037/2025 – SECP/FMS, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 031/2025;

CONSIDERANDO o Memo nº 58/2026 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO PESSOA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 04/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE** (Mat. 96.885), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora **CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE** (Mat. 97.125), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábيا Tenório Ferro**, para, ao final dos trabalhos da

presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde de Garanhuns

Portaria nº 013/2025 - GP

Publicado por:

Gabriela Pereira Leal Calado

Código Identificador:A5F2D24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.342.856/0001-10, torna público ao interessados o resultado final do Chamamento Público nº002/2026-FMS para o **Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços complementares de saúde de média e alta complexidade na realização de PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA: COLETA DE MATERIAL, LABORATÓRIO CLÍNICO, BIÓPSIA, CITOLOGIA, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, UROLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS E FISIOTERAPIA e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: OFTALMOLOGIA**, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, devendo atender às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, para o funcionamento de estabelecimentos assistenciais de saúde. Com preços de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, por meio de procedimento auxiliar de Credenciamento, de acordo com as quantidades e especificações do presente edital e seus anexos, bem como pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 052/2025.

Após as devidas análises dos documentos de habilitação, bem como a promoção das visitas técnicas, por parte da Comissão competente, verificou-se que as empresa abaixo relacionadas estão APTAS ao credenciamento:

CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO MORAES LTDA (LABORATÓRIO CITOCORE), CNPJ 17.937.136/0001-25; **TENÓRIO ARRUDA LTDA** (CLINILAG), CNPJ Nº 05.660.942/0001-10; **M. F. ANDRADE SIMÕES (LAFAC)**, CNPJ 10.916.849/0001-63; **S. C BRANDAO BEZERRA & CIA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA** (LABORATORIO ADOLFO LUTZ), CNPJ Nº 07.254.131/0001-44; **SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA** (IDEAL CENTER SAUDE & FISIOTERAPIA), CNPJ 23.761.969/0001-80; **PLUSMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA** (VITALAB), CNPJ 46.893.413/0006-58;

Está aberto o prazo para possíveis manifestações recursais, nos termos do art. 165, I da Lei nº 14.133/2021.

Maiores informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone (87) 3762-5672, ou ainda na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B4B7B2F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL**, CPF XXX.042.264-XX, do cargo em comissão de PRESIDENTE, de símbolo AMA01, da Agência do Meio Ambiente, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A70E29E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **ALAN COELHO DE ARAÚJO**, CPF XXX.210.034-XX, do cargo em comissão de Secretário Municipal, de símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A057A1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **ELIAKIM HERBERT DE ARAUJO SILVA**, CPF XXX.871.564-XX, do cargo em comissão de Secretário Municipal, de símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:09C65359

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **NATHALIA TAVARES DE ANDRADE**, CPF XXX.305.284-XX, do cargo em comissão de Secretário Executivo, de símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:84F2B849

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NATHALIA STEFANE GOMES TAVARES**, CPF XXX.757.424-XX, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, do Gabinete do Prefeito, para exercer INTERINAMENTE o cargo de PRESIDENTE, de símbolo AMA01, da Agência do Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º. O servidor fará jus a remuneração do cargo de símbolo AMA01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:B8AFC0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **HERCILIO QUEIROGA MACIEL**, CPF XXX.294.264-XX, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO

MUNICIPAL, de símbolo CC1, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:91349675

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **NATHALIA TAVARES DE ANDRADE**, CPF XXX.305.284-XX, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, de símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:636D2C9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024**

Processo Administrativo nº 018/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023
Contrato nº 001/2024

Contratante: Câmara Municipal do Ipojuca/PE

CNPJ: 08.907.347/0001-24

Contratada: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.773.360/0001-40

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de acesso à internet por meio de links dedicados, com fornecimento de infraestrutura de fibra óptica, suporte técnico e equipamentos em regime de comodato, visando atender às necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, que rege o contrato originário, bem como nos princípios aplicáveis à Administração Pública, especialmente o da continuidade do serviço público, e subsidiariamente na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 107 e 124, inciso II, alínea “d”.

Prazo de Vigência: 01/04/2026 a 31/05/2026 (2 meses)

Valor Global: R\$ 5.611,16 (cinco mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 11.00 – Poder Legislativo

Unidade: 11.11 – Corpo Deliberativo e Secretaria

Atividade: 01.031.1101.2081 – Manutenção das Atividades Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 31 de março de 2026

Ipojuca/PE, 31 de março de 2026.

Publicado por:
Mônica Valéria Soares da Silva
Código Identificador:1FF3C683

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO Nº 019/2026**

Regulamenta, no âmbito do Município de Olinda, as pequenas compras e as despesas de pronto pagamento, de pequeno vulto, previstas no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite, excepcionalmente, a contratação verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior ao limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), admita a atualização periódica por ato do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 182 da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as hipóteses de despesas de pequeno vulto e prestação de serviços de pronto pagamento, uniformizar e conferir maior eficiência, assegurando controle, rastreabilidade e observância dos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, economicidade e controle na gestão dos recursos públicos;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÃO GERAIS**

Art.1º. Institui, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Olinda, a realização de pequenas compras e despesas de pronto pagamento, de pequeno vulto, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, consideram-se:

I – pequenas compras: aquisições de bens de consumo imediato, realizadas de forma excepcional, para atendimento de necessidade urgente e não planejada;

II – despesas de pronto pagamento: aquelas realizadas para a aquisição de bens ou contratação de serviços que, em razão de sua natureza, exigem pagamento imediato, à vista, no ato da contratação, sem possibilidade de submissão ao fluxo ordinário de contratação administrativa;

III – serviços de pronto pagamento: serviços de execução imediata, de baixa complexidade e curta duração, cujo pagamento deva ocorrer concomitantemente à sua prestação.

**CAPÍTULO II
DO LIMITE DO VALOR**

Art. 3º. As despesas de que trata este Decreto ficam limitadas ao valor inicialmente estabelecido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por contratação, conforme limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os valores nominalmente fixados e atualizados por ato do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 182 da referida Lei.

§ 1º. O limite previsto no caput refere-se a cada contratação individualmente considerada.

§ 2º. É vedado o fracionamento de despesa com o objetivo de enquadramento indevido no limite estabelecido neste artigo.

§ 3º. Aplica-se automaticamente, no âmbito do Município de Olinda, o valor vigente definido em decreto federal de atualização, independente de ato normativo municipal específico.

§ 4º. Para fins de controle interno e transparência, deverá ser considerado, na instrução processual, o valor vigente à época da contratação.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS

Art. 4º. As despesas de pequeno vulto de que trata o art. 2º deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I** – caráter excepcional e não continuado;
- II** – impossibilidade de planejamento prévio;
- III** – urgência no atendimento da demanda administrativa;
- IV** – baixo valor;
- V** – compatibilidade do preço com o praticado no mercado;
- VI** – inexistência de ata de registro de preços ou contrato vigente capaz de atender à demanda.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 5º. É vedada a realização de despesas com fundamento neste Decreto para:

- I** – contratações de natureza continuada;
- II** – serviços que exijam mão de obra exclusiva ou dedicação continuada;
- III** – aquisição de bens permanentes, salvo hipóteses excepcionáíssimas devidamente justificadas;
- IV** – despesas já passíveis de planejamento prévio;
- V** – fracionamento de despesas;
- VI** – contratação de objeto que possa ser atendido por contrato vigente ou ata de registro de preços;
- VII** – pagamento antecipado fora das hipóteses legalmente admitidas;
- VIII** – contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
- IX** – despesas que envolvam riscos relevantes ou complexidade técnica incompatível com o procedimento simplificado.

CAPÍTULO V DO FLUXO PROCEDIMENTAL

Art. 6º. A realização de despesas nos termos deste Decreto deverão ser formalizadas por meio de processos administrativos simplificados,

no âmbito dos respectivos órgãos e entidades demandantes, observando o seguinte fluxo procedimental mínimo, instruído com os seguintes documentos:

- I** – Solicitação da demanda, contendo:
 - a)** descrição do objeto;
 - b)** justificativa da necessidade;
 - c)** caracterização da urgência;
 - d)** indicação de que se trata de despesa de pequeno vulto;
 - II** – Pesquisa de preços simplificada, sempre que possível, por meio de:
 - a)** consulta a fornecedores;
 - b)** consulta a preços públicos;
 - c)** meios eletrônicos ou notas fiscais recentes;
 - III** – Justificativa da escolha do fornecedor, especialmente quanto ao preço de mercado praticado e à disponibilidade imediata;
 - IV** – Autorização da autoridade competente/ordenador de despesa ;
 - V** – Documentos de regularidade fiscal do fornecedor
 - VI** – Comprovação de que o fornecedor seja isento de impedimento legal para contratar com a Administração Pública;
 - VI** – Emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente;
 - VII** – Execução imediata do objeto;
 - VIII** – Atesto da despesa, certificando o recebimento do bem ou a prestação do serviço;
 - IX** – Comprovação documental da despesa, mediante nota fiscal ou documento equivalente;
- Parágrafo único:** Cada órgão ou entidade demandante deverá manter o processo de contratação de que trata este Decreto, identificado e arquivado, através de controle específico.

CAPÍTULO VI DA FORMALIZAÇÃO

Art. 7º. As contratações poderão ser formalizadas por meio de:

- I** – nota de empenho;
- II** – ordem de fornecimento;
- III** – autorização de serviço;
- IV** – outro instrumento equivalente.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 8º. Compete ao agente público responsável:

- I** – justificar a contratação;
- II** – assegurar a compatibilidade do preço;
- III** – atestar a execução;
- IV** – garantir a regular instrução processual.

Art. 9º. O controle interno do Município deverá acompanhar a execução das despesas, podendo expedir orientações complementares.

Art. 10. A utilização indevida do procedimento previsto neste Decreto sujeita o agente público às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Aplica-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, 02 de abril de 2026.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6B760FDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER III) NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 07/04/2026 até 20/04/2026 às 23:59h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 22/04/2026 às 08h:h30min e a fase de disputa de lances no dia 22/04/2026 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 02 de abril de 2026.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTAL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:D03F0458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2026

PROCESSO Nº 029/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2026, OBJETO: **Aquisição de vestuário e campos cirúrgicos hospitalares**, destinados à utilização nas rotinas assistenciais, procedimentos cirúrgicos e atendimentos hospitalares do HOMUPE, visando garantir biossegurança, padronização e adequada paramentação da equipe multiprofissional, TIPO: **Menor Valor**, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Item**, Limite para acolhimento de

Propostas **10/04/2026** as **08h:00min** (Oito horas), Data da Sessão: **10/04/2026** às **09h:00** (Nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência**.

Petrolândia/PE, 02 de Abril de 2026.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:FB171F1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.091 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do salário mínimo dos servidores públicos do Município de São José da Coroa Grande, em conformidade com o valor vigente no ano de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica fixado o salário mínimo dos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados, ativos e inativos do Município de São José da Coroa Grande/PE no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2.º O valor referido no art. 1º será atualizado sempre que houver alteração do salário mínimo nacional, nos termos da legislação federal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Barros de Almeida
Código Identificador:E9B89A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13028/2026

CONTRATO Nº 13028/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender a Secretaria de Saúde..

Processo Administrativo nº 13017/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-008/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: IGOR S BARBOSA LTDA, CNPJ nº 57.821.411/0001-65.

Valor Global: R\$ 190.770,00 (cento e noventa mil e setecentos e setenta reais).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 1 de Abril de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3615172C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-009/2026 para Contratação dos profissionais artísticos Ramon e Randinho e Waldonys para apresentarem seus shows musicais, respectivamente nos dias 29 e 30 de maio de 2026, nas festividades da 32ª Cavalgada à Pedra do Reino, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18009/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Saymon Produções Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 29.974.215/0001-95, valor R\$ 180.000,00 e da empresa W E PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.729.144/0001-71, valor R\$ 200.000,00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 02 de abril de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:827E6E5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-010/2026 para contratação de profissional artístico reconhecido regionalmente para apresentar show musical no dia 09.05.2026, no Sítio Cabaças, por ocasião da Festa da Padroeira desta comunidade, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DO SOSSEGO, nº 298, SANTO AMARO, cidade de Recife – Pernambuco, representada João de Mendonça Tibúrcio, portador do CPF nº 046.357.704-35. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 02 de abril de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5A107F9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03003/2026**

CONTRATO Nº 03003/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática e periféricos da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03001/2026.

Modalidade: Dispensa sem Disputa nº PMSJB-DE-005/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 19.959.331 MARCOS BARBOSA DE SOUZA, CNPJ nº 19.959.331/0001-81.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 1 de Abril de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:41C3D55B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07001/2026**

CONTRATO Nº 07001/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Implementação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA) na zona rural.

Processo Administrativo nº 20003/2026.

Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº PMSJB-CO-001/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: CONSTRUTORA SEVERO LTDA, CNPJ nº 37.602.987/0001-24.

Valor Global: R\$ 1.408.463,98 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Vigência Inicial: 6 de Abril de 2026.

Vigência Final: 5 de Outubro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:838649A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18006/2026**

CONTRATO Nº 18006/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Contratação dos profissionais artísticos Ramon e Randinho e Waldonys para apresentarem seus shows musicais, respectivamente nos dias 29 e 30 de maio de 2026, nas festividades da 32ª Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18009/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-009/2026.
 CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: Saymon Produções Ltda Me, CNPJ nº 29.974.215/0001-95.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 2 de Julho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
 Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A8AD5525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18007/2026

CONTRATO Nº 18007/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Contratação dos profissionais artísticos Ramon e Randinho e Waldonys para apresentarem seus shows musicais, respectivamente nos dias 29 e 30 de maio de 2026, nas festividades da 32ª Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18009/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-009/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 03.729.144/0001-71.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 1 de Julho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
 Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B9E3E5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18008/2026

CONTRATO Nº 18008/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: contratação de profissional artístico reconhecido regionalmente para apresentar show musical no dia 09.05.2026, no Sítio Cabaças, por ocasião da Festa da Padroeira desta comunidade.

Processo Administrativo nº 18005/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-010/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.886.833/0001-00.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 1 de Julho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
 Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D7A4EB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20001/2026

CONTRATO Nº 20001/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Aquisição de bombas de água para reposição e implantação de sistemas de abastecimento no Município.

Processo Administrativo nº PMSJB-20001/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-009/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: SM CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA, CNPJ nº 46.526.164/0001-58.

Valor Global: R\$ 335.724,08 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 1 de Abril de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
 Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C0AA7B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20002/2026

CONTRATO Nº 20002/2026, assinado em 02/04/2026.

Objeto: Aquisição de bombas de água para reposição e implantação de sistemas de abastecimento no Município.

Processo Administrativo nº PMSJB-20001/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-009/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: ALL PUMPS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 61.895.149/0001-70.

Valor Global: R\$ 11.538,00 (onze mil e quinhentos e trinta e oito reais).

Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026.

Vigência Final: 1 de Abril de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
 Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 2 de Abril de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C0A2A2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 034/2025
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07011/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

OBJETO: Reforma e manutenção dos Reservatórios públicos municipais.

CONTRATADO: **BARROS E OLIVEIRA CONSTR UTORA LTDA**, CNPJ nº 47.524.002/0001-43
RUA MANOEL PEREIRA LINS – LOJA A, 246, SÃO CRISTOVÃO, Serra Talhada, Pernambuco
construtorabarroseoliveira@gmail.com, (87) 99902-9049
IGOR VINICIUS BARROS NOGUEIRA PEREIRA, CPF nº 014.035.954-02

1º O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002-034/2025 por mais 12 (meses), a partir de 03/04/2026 até 02/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.0133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 500.926,83 (quinhentos mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)

VINICIUS MARQUES ALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:56079015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 107, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: exonera servidor(a) do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO e nomeia para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **JOSÉ ALDO DE SOUSA FARIAS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, simbologia CC4, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Legislação Municipal, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear o(a) servidor(a) **JOSÉ ALDO DE SOUSA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, simbologia CC6, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Legislação Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 02 de abril de 2026.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:5F44F328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a designação de fiscais de contratos no âmbito das Secretarias do Município de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contratos no âmbito das respectivas Secretarias do Município de São José do Egito/PE:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fiscal: Moara Gomes de Souza
CPF: 094.044.724-09
Cargo: Agente Administrativo

II – Secretaria Municipal de Administração
Fiscal: Karina Rocha Lima de Siqueira
CPF: 036.373.614-00
Cargo: Chefe de Departamento

III – Secretaria Municipal de Agricultura
Fiscal: Carlos Eduardo Ricardo de Oliveira
CPF: 069.469.344-82
Cargo: Agente Administrativo

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal: Maria do Socorro Gomes dos Anjos
CPF: 060.091.194-21
Cargo: Coordenador Geral Financeiro

V – Secretaria Municipal da Mulher
Fiscal: Geórgia Leite do Bonfim
CPF: 093.989.084-41
Cargo: Chefe de Departamento

VI – Controladoria Geral do Município
Fiscal: Álisson André de Lima Souza
CPF: 078.547.124-33
Cargo: Chefe de Departamento

VII – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Fiscal: Ruann Jorge Gomes Leite
CPF: 079.628.404-04
Cargo: Diretor de Cultura

VIII – Secretaria Municipal de Educação
Fiscal: Lindelson Handerson Sousa Gomes
CPF: 121.678.104-00
Cargo: Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação

IX – Secretaria Municipal de Finanças
Fiscal: Pedro Manoel Lira da Silva
CPF: 169.405.234-64
Cargo: Chefe de Setor

X – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscal: Egilma Clécia Soares Silva
CPF: 069.262.674-30
Cargo: Chefe de Divisão

XI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fiscal: Maria Amélia Santos de Souza
CPF: 101.634.794-45
Cargo: Diretora de Recursos Florestais

XII – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Fiscal: Maria Gabriela Lopes Salvador
CPF: 119.923.534-25
Cargo: Chefe de Departamento

XIII – Secretaria Municipal de Governo
Fiscal: Iris Gomes dos Santos
CPF: 110.791.784-06
Cargo: Chefe de Departamento

XIV – Procuradoria Geral do Município
Fiscal: Ana Letícia Gomes Lucas
CPF: 087.886.924-77
Cargo: Chefe de Departamento

XV – Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal: Gledja Cristina Pereira Aguiar
CPF: 041.555.904-92
Cargo: Coordenadora de Controle Interno da Saúde

XVI – Secretaria Municipal de Viação e Obras
Fiscal: Daniel Chagas Sampaio
CPF: 019.737.374-77
Cargo: Engenheiro Civil

XVII – Secretaria Municipal de Trânsito
Fiscal: Alberto Alcântara de Oliveira
CPF: 705.814.794-91
Cargo: Agente de Trânsito.

Art. 2º Compete aos fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e verificar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 02 de abril de 2026.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:5439817D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -
BHDENTAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim – PE**. Convocamos a empresa **BHDENTAL**

COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26 para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **bhdental.licitacao@gmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:16DC2EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - BQS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim – PE**. Convocamos a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **bqsdistribuidora@hotmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:A30D7E65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - C E
C

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim – PE**. Convocamos a empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.864.422/0001-73**, para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **parana.med@hotmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:3F2F82A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -
DENTEMED

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim – PE**. Convocamos a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00**, para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **leonardocury1971@gmail.com**. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:075CB628

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
PORTARIA Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº164.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ**, de livre nomeação e exoneração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2026.

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:E14DB56C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4970/2026
PORTARIA GP Nº 4970/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a PEDIDO do MESMO o(a) Sr(a). EDSON DE ARAUJO PINTO sob o CPF nº xxx.342.xxx-87, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO**, símbolo “CC-1”, lotado na **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS**, com seus efeitos a partir 01 de abril de 2026.

Registra-se

Publique-se

Paulista, 01 de abril de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:0FD792E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4971/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a PEDIDO do MESMO o(a) Sr(a). VINICIUS CAMPOS DE MELO sob o CPF nº xxx.478.xxx-05, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO**, símbolo “CC-1”, lotado na **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com seus efeitos a partir 01 de abril de 2026.

Registra-se
Publique-se

Paulista, 01 de abril de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:C7FF7B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4972/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) Sr(a). JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS sob o CPF nº xxx.663.xxx-00, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO**, símbolo “CC-1.1”, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com seus efeitos a partir 01 de abril de 2026.

Registra-se
Publique-se

Paulista, 01 de abril de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:22903311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4973/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Sr(a). **JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS** sob o CPF nº xxx.663.xxx-00, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO**, símbolo “CC-1”, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**, com seus efeitos a partir 01 de abril de 2026.

Registra-se
Publique-se

Paulista, 01 de abril de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:55AC0AF4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025
Processo de Licitação Nº 389/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA

PARCELADA, DE FREEZERS DESTINADOS ÀS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ESTÃO SOB A ÉGIDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 625.410,00(seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais):**GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA**(75109074000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 453.250,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).**R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**(13729630000143) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 172.160,00 (cento e setenta e dois mil e cento e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 012/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PAULISTA (PE), quarta-feira, 01 de abril de 2026

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Rogerson Silva Fonseca
Código Identificador:C0784631

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações. Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
01	PALCO TIPO VII (SUPER PORTE): Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, com piso medindo no mínimo 20,00m de frente por 22,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8,00m e 10,00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta (O CARPETE NÃO PODERÁ DESFIAR, RASGAR OU TER QUALQUER OUTRA FALHA, CASO OCORRA, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO). Piso em placas pré fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4” por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré fabricados medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA’s com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House Mix medindo 5,00m com dois níveis de piso em perfil U de 4” por 1/8”, revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8” x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Tanto a Housemix e o palco deverão ter os grids envelopados com malha preta. (AS LONAS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SEM PERFURAÇÕES OU BURACOS)	DIÁRIA	13
02	Cortina (frente de palco) na cor PRETA, sem furos, na mesma medida do palco, de maneira que NÃO seja possível enxergar através da mesma e seja possível abrir para apresentação e fechar durante os intervalos, a montagem será de responsabilidade da empresa.	DIÁRIA	13
03	SALA DE APOIO, 01 sala de 2,00m x 3,00m em octanorme, com pé direito de 2,70m, em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso easyfloor plus (ou similar) – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	DIÁRIA	13
04	CAMARIM climatizado medindo 4X4m em TS branco com altura de 2,70 metros em bom estado de conservação, montagem básica, com abertura FRONTAL EM VIDRO com calha de luz e um ponto de energia, com piso easyfloor plus (ou similar) no interior, condicionador de ar de 10.000 btus. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	DIÁRIA	26
05	CAMARIM climatizado medindo 5X4m em TS branco com altura de 2,70 metros em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso easyfloor plus (ou similar), condicionador de ar de 10.000 btus. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	DIÁRIA	65
06	CAMARIM climatizado medindo 4X4m em TS branco com altura de 2,70 metros em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso easyfloor plus (ou similar) no interior, condicionador de ar de 10.000 btus. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	DIÁRIA	78
07	TORRES DE DELAY DE SOM: tipo pé-de-galinha com 6,00m de altura e proteção com barricada anti-pânico em todo perímetro. (COM ATERRAMENTO)	DIÁRIA	39
08	PÓRTICO TIPO I 02 (duas) colunas laterais, em estrutura de box truss de alumínio P-30, medindo 10,60 mx 2,60 m (Frente x ALTURA), com altura de 5,60m, com testeira de 10,00m e altura de 2,00 medida interna, formando um conjunto que mede 10,60m de largura por 5,60m de altura. Deverá ser previsto os elementos estruturais de forma a manter a estabilidade, sendo de responsabilidade da empresa executora apresentar o projeto estrutura de execução, contendo: tirantes, contrapesos e outras estruturas que possam impactar na cenografia. ATERRAMENTO hastes em cobre maciço de aterramento, deverão ser de no mínimo, 5/8” x 2,40m, em cobre, com conector paralelo tipo GTDU e parafuso utilizando, cabo de cobre nu, de seção métrica de no mínimo 16mm ² , tempera rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE e do Corpo de Bombeiros de PE, bem como, apresentar anotação de responsabilidade técnica, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10Ω.	DIÁRIA	13
09	GRIDS: 01 metro de grid Q30 todo em alumínio.	METRODIÁRIA	715

10	DISCIPLINADOR – Disciplinadores (peças individuais c/encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2 metro de largura por 1,10 metro de altura, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. Por diária	UNIDADE/DIÁRIA	1040
11	BARRICADAS ANTIPÂNICO barricadas em estruturas de alumínio ou aço para contenção de espectadores, suportando um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas, com altura mínima de 1,00m (H). com bases para sustentação e bom estado de conservação. Por diária	METRO/DIÁRIA	1040
12	FECHAMENTO em placas moduladas com no mínimo 2,60m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na CH16 e fechado com tira articulada galvanizada, limpas e em bom estado de conservação, sendo autoportantes e com a possibilidade de abertura de módulos para portões com variação de 2,00 m de largura.	UNIDADE/DIÁRIA	3900
13	TOLDO 5X5: Toldos em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação <u>até 3.00m de altura</u> , com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.	UNIDADE/DIÁRIA	260
14	TOLDO 3X3: Toldos em estrutura metálica tubular medindo 3,00m x 3,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação <u>até 3.00m de altura</u> , com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.	UNIDADE/DIÁRIA	130
15	PAVILHÃO 20mx30m – Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou trelibox de alumínio, pé direito de 4,00 m a 6,00m de altura, colunas laterais a cada 6,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas ou hastes de fixação.	DIÁRIA	13
16	PAVILHÃO 14mx30m – Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou trelibox de alumínio, pé direito de 4,00 m a 6,00m de altura, colunas laterais a cada 6,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas ou hastes de fixação.	DIÁRIA	13

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
01	GERADOR TIPO I - Gerador de 180 KVA, cabinado e silenciado, com apoio técnico e combustível por conta da contratada, bem como alimentação e hospedagem do funcionário da empresa responsável.	DIÁRIA	39
02	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE SUPER: Console Digital - 02 (dois) Console digital com no mínimo 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo de 48 auxiliares, mínimo de 16 matrix, mínimo de 24 VCAs , mínimo de 16 processadores de efeito, mínimo de 190 processadores dinâmicos por canal, mínimo 24 canais de equalização com 32 bandas operacionais, com resolução mínima de 48Khz ou 96Khz; - Processador de Sistema Digital I -01 (um) Processador de Sistema Digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; - Sistema de intercomunicação - 02 (dois) Sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 1 unidade master, 1 unidade escrava e luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas quatro unidades; - Caixa Acústica - 24 (vinte e quatro) caixas acústicas tipo Line Array auto-falante 12 polegadas com amplificador compatível com sistema e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo de 30 metros de comprimento. - Multicabo- 01 (um) Multicabo de 56 vias. Split para monitor e comprimento mínimo de 60 metros; - Processador de Sistema Digital II- 02 (dois) Processador de Sistema Digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída com resolução mínima de 96 khz; - Analisador de espectro- 01 (um) Analisador de espectro ou computador com programa de análise; - Caixa Acústica II- 24 (vinte e quatro) Caixas acústicas que reproduzem 29 baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18” e potência mínima de 1500W rms cada falante . Resposta de 29 Frequência de mínima de 30 Hz a 100Hz. Sistema de amplificação capaz de alimentar a demanda de potência exigida; - Fiação e Cabeamento- Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos - Distribuidor de Energia- Sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Suportando no mínimo 250 amperes são da unidade geradora. Suportando no mínimo 250 amperes. - Monitor -02 (dois) Console digital com no mínimo 48 canais e máximo de 120 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais , mínimo de 24 auxiliares, 16 matrix, 24 VCAs , 16 processadores de efeito, 190 processadores dinâmicos por canal , 24 canais de equalização com 32 bandas operacionais, com resolução mínima de 48Khz ou 96Khz; - Side Fills - 02 (dois) Side fills com 02 subwoofer com 02 falantes de 18”, e 02 Caixas acústicas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas); - Processadores de Sistema Digital (Monitor)- 02 (dois) Processadores de Sistema Digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saídas; - Caixa Acústica (Monitor) - Mínimo de 02 (duas) caixas acústicas tipo monitor para bateria e chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência no mínimo de 02 polegadas. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20% - Out fill - 01 (um) Out fill potência aproximada de 1000W rms Amplificada. E subwoofer com dois falantes de 15 ” ou 18 ” de 1600w total; - Sistema de Monitor- 02 (dois) Sistemas de monitor com fio no mínimo de 08 canais, incluindo no mínimo (22) cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 20Hz a 25kHz e impedância mínima de 60Ω; - Sistema de Monitor in-ear-02 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470 -952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz – 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz – 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal -ruído (A - Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20 -Hz 20 KHz (± 3 dB) a relação sinal -ruído A -Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,5Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux.: 66kW nível nominal de entrada Switchable: +4 dBu (Linha), - 10dBv (Aux.) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção. - Microfones dinâmicos - 60 (sessenta) Microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide; - Microfones com cápsula- 12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz; - Microfones sem fio UHF- 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores belpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção; - Direct Box- 40 (quarenta) Direct Box ativos e passivos; - Acessórios Microfone- 50 (cinquenta) Pedestais para microfone modelo girafa; - Acessórios Microfone II- 150 (cento e cinquenta) Cabos de microfone. Conectores XLR; - Acessórios Microfone III- 20 (vinte) Garras para uso de microfones em instrumentos; - Kit Microfone- 2 (dois) Kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e reposta de frequência mínima entre 20Hz a 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz a 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; - Fios e cabeamento para Sistema- Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento e equipamentos de Backline; - Cabos e Conectores -30 (trinta) Cabos de instrumento. Conectores P10; - Sistema de Amplificação (Equipamentos de Palco)-02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70 watts; - Sistema de Amplificação II (Equipamentos de Palco)-02 sistemas de amplificação para contra baixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10” e 01 caixa com 01 alto falante de 15” ou 08 alto falantes de 10”, fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado; - Bateria (Equipamentos de Palco)- 2 (duas) baterias em perfeito estado – fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22”, caixa 14”, ton tons de 12”, 13”, e 16”, ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos; - Plataformas (Equipamentos de Palco)- 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm. - Caixas Acústicas - 12 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%; (para aplicação de torres de delay); - Kits de cabeamento- (04) kits Cabeamento de sinal e AC para as torres (DELAY), em média 100 metros; - Protetores de cabo- 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco) - Box Truss- 03 (três) Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha de no mínimo 4.5m, para fixação do som (Delay); Cintas e talhas para prender e elevar as caixas à estrutura. OBS: Serviço de pessoal - Fornecimento de som de grande porte com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: 01 (um) operador de PA, 01 (um) operador de monitor e 04 (quatro) assistentes para palco.	DIÁRIA	13
03	TELÃO DE LED (m²) outdoor, P 3,9, em alta resolução, medindo 01x01 com equipamentos necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura necessária para fixação do painel. Por diária, com montagem e desmontagem por conta da contratada e em bom estado de conservação.	DIÁRIA	3250
04	ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE, contendo: 02 canhão seguidor; 48 Moving BEAM (5R, 7R ou 9R); 20 Moving Wash LED; 64 par LED; 04 máquinas de fumaça 3000W; 20 strobo led RGBW; 02 centrais de energia + cabo AC; 12 COB LED 200W (quente/frio); 18 mine brut; 100 metros lineares de estrutura de grid; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 02- Operador Técnico, 04-Auxiliares Técnicos; 02 - Mesas de Luz Grandma2.	DIÁRIA	13
05	PRATICÁVEIS: Pés reguláveis de até 1,00 metro, medindo no mínimo 2x1x0,5m, cada. Por diária	UNIDADE/DIÁRIA	520
06	CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM TRANSMISSÃO SIMULT NEA DE SINAL. Equipe mínima: a) 07 operadores de câmera; b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão (responsável pelo streaming); e) 01 operador de VT (operação de comerciais nos painéis de LED); f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switcher de vídeo) com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI	DIÁRIA	13

	<p>e quatro saídas de vídeo HDMI, podendo as saídas serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio digital, podendo ser box com 2 ou mais entradas multi formato (XLR e P10) ou mesa de som multicanal digital com conexão USB; c) Sete câmeras em formato HD 1080p com saída HD/SDI de 8 bits; d) Intercomunicador 8 pontos independentes sendo 01 unidade central e 07 unidades remotas, sendo headsets equipados com microfone e controle de volume individual e conexão entre todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas redutoras de ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT5 ou CAT 6, acompanhados de conversores de imagem HDMI in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 metros, sendo cabos flexíveis; h) 100 metros de cabo de áudio de 4 vias, com conector XLR, para envio e recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento; i) 01 computador com processador Core I7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; j) 01 notebook; k) 02 transmissores de vídeo sem fio, com distância limite igual ou superior a 300 metros e entrada l) e saída HDMI; 04 monitores 07" Full HD, com entrada HDMI; m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança equipada com girocam (cabeça remota) e monitor 12" com entrada HDMI e Splitter HDMI de duas saídas; o) 01 drone com câmera de 48 megapixels, 4K, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP e tecnologia transmissão Quad Bayer, em com HD via RTMP ou saída de vídeo HDMI para transmissão.</p>	
--	--	--

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
01	<p>PALCO TIPO III (MÉDIO): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, com piso medindo 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m e 5,00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA's com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House Mix medindo 4,00m x 4,00m com dois nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p>	DIÁRIA	20
02	<p>PALCO GRANDE 14M X 10M – Locação de palco de grande porte com base em estrutura tubular metálica de alta resistência, com piso medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, com altura de 2,00 m do piso ao solo, pé-direito com altura mínima de 6,00 m, com superfície totalmente nivelada e revestida com carpete na cor preta, composto por placas pré-fabricadas de 2,20 m x 2,20 m em perfil "U" de 4" por 1/8", revestidas com madeirite plastificado de 14 mm. Cobertura em estrutura metálica com lona em PVC antichamas, com sistema blackout na cor branca, devendo o fundo e as laterais da caixa cênica serem totalmente fechados com lona preta antichamas com blackout, garantindo vedação e controle de luminosidade. A base frontal e lateral do palco, bem como a área de produção, deverão ser isoladas por meio de estrutura em metalon com placas de aço pré-fabricadas medindo 3,00 m x 2,20 m. Deverá conter 02 (duas) torres de PA, com dimensões de 3,00 m x 2,00 m e altura de 10,00 m, em estrutura tubular metálica, com capacidade para sustentação de sistema fly de sonorização. House Mix medindo 4,00 m x 4,00 m, com dois níveis de piso em perfil "U" de 4" por 1/8", revestidos em madeirite plastificado de 14 mm, coberta em modelo de uma água com lona antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente e guarda-corpo com altura de 1,10 m em todo o perímetro. Toda a estrutura do palco deverá possuir sistema de aterramento elétrico, com hastes de cobre de 5/8" x 2,40 m, conectores paralelos e parafusos, utilizando cabo tipo Pirastic BWF 750V com seção mínima de 25 mm², devidamente interligado entre as hastes e os pontos estruturais metálicos, garantindo segurança conforme normas técnicas vigentes.</p>	DIÁRIA	10
03	<p>CAMARIM climatizado medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e três pontos de energia, com testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.</p>	DIÁRIA	140
04	<p>GRIDS: 01 metro de grid Q30 todo em alumínio.</p>	METRO/DIÁRIA	3000
05	<p>DISCIPLINADOR – Disciplinadores (peças individuais c/encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2 metro de largura por 1,10 metro de altura, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. Por diária</p>	UNIDADE/DIÁRIA	2300
06	<p>PAVILHÃO 05M X 18M – Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou em treliça tipo box (trelibox) de alumínio, com dimensões de 5,00 m de largura por 18,00 m de comprimento, pé-direito variando entre 4,00 m e 6,00 m de altura, com colunas laterais espaçadas a cada 6,00 m, fixado ao solo por meio de sapatas metálicas ou sistema de ancoragem que não exija perfuração do piso, garantindo estabilidade e segurança, vedada a utilização de hastes de fixação que impliquem em danos ou furos na superfície existente, devendo ser totalmente fechado em todas as suas laterais com lonas em PVC de alta resistência, na cor branca ou similar, com acabamento translúcido, devidamente tensionadas, com emendas seladas e tratamento antichamas, antifungo e proteção contra raios UV, mantendo-se em perfeito estado de conservação, limpas e sem avarias, deixando apenas duas entradas frontais livres, devidamente dimensionadas e posicionadas para acesso e circulação do público, atendendo às normas de segurança vigentes.</p>	DIÁRIA	08
07	<p>PAVILHÃO 11M X 28M – Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou em treliça tipo box (trelibox) de alumínio, com dimensões de 11,00 m de largura por 28,00 m de comprimento, pé-direito variando entre 4,00 m e 6,00 m de altura, com colunas laterais espaçadas a cada 6,00 m, fixado ao solo por meio de sapatas metálicas ou hastes de ancoragem, garantindo estabilidade e segurança, totalmente fechado em todas as suas laterais com lonas em PVC de alta resistência, na cor branca ou similar, com acabamento translúcido que permita a entrada de luz natural, devidamente tensionadas e fixadas com sistema de amarração seguro, com emendas vulcanizadas ou seladas eletronicamente, conferindo vedação contra vento e chuva, todas as lonas devendo possuir tratamento antichamas, antifungo e proteção contra raios UV, em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, furos ou remendos aparentes, com acabamento inferior rente ao solo para melhor vedação, devendo ainda possuir duas saídas de emergência devidamente sinalizadas, com aberturas amplas e de fácil acesso, garantindo adequada evacuação em caso de necessidade e atendimento às normas de segurança vigentes.</p>	DIÁRIA	10
08	<p>PAVILHÃO 10MX15M – Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou trelibox de alumínio, pé direito de 4,00 m a 6,00m de altura, colunas laterais a cada 6,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas ou hastes de fixação.</p>	DIÁRIA	10
09	<p>TENDA 5x5m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. Locação, com montagem e desmontagem.</p>	DIÁRIA	116
10	<p>PALCO TIPO I (PEQUENO) – Locação de palco com base e estrutura tubular metálica, medindo 8,00m de frente por 6,00 m de profundidade, 1,20 de altura do piso, pé direito com altura de 4,00m e 4,00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA's com dimensões de 2,00m x 2,00m x 5,00m de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix lateral ao palco medindo 3,00m x 3,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25 mm, temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura</p>	DIÁRIA	10
11	<p>STAND 4M X 4M – Stand em estrutura metálica, coberto, com estrutura revestida em TS ou material similar, com montagem básica, contendo calha de iluminação e três pontos de energia elétrica, testeira para identificação do expositor, piso tipo Easyfloor em todo o interior, devidamente nivelado e fixado, na cor preta ou similar, e equipado com condicionador de ar de 7.500 BTUs, devendo possuir abertura frontal livre, sem fechamento em vidro, e fechamento nas laterais em TS ou material similar, garantindo organização, acabamento e funcionalidade do espaço. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, bem como todas as despesas referentes a diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.</p>	DIÁRIA	70
12	<p>STAND 8M X 5M – Stand em estrutura metálica, coberto, com estrutura revestida em TS ou material similar, com montagem básica, contendo calha de iluminação e três pontos de energia elétrica, testeira para identificação do expositor, piso tipo Easyfloor em todo o interior, devidamente nivelado e fixado, na cor preta ou similar, e equipado com condicionador de ar de 7.500 BTUs, devendo possuir em sua parte frontal fechamento em TS com aplicação de vidro, garantindo melhor visibilidade, acabamento e segurança. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, bem como todas as despesas referentes a diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.</p>	DIÁRIA	16
13	<p>TABLADO em alumínio, medindo 4x4, forrado em piso tipo Easyfloor. Todos materiais e equipamento para sua montagem devem estar inclusos e de acordo com as normas técnicas de segurança.</p>	DIÁRIA	30
14	<p>FECHAMENTO em placas moduladas com no mínimo 2,60m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x</p>	METRO/DIÁRIA	800

	20mm, na Ch16 e fechado com tira articulada galvanizada, limpas e em bom estado de conservação, sendo autoportantes e com a possibilidade de abertura de módulos para portões com variação de 2,00 m de largura.		
15	SALA DE APOIO, 01 sala de 2.00m x 3.00m em octanorme, com pé direito de 2,70m, em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso easyfloor plus (ou similar) – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	DIÁRIA	37
16	Locação de mesa adulto, quadrada plástico resistente com dimensões aproximadas de 0,70 m, de largura x 0,70 de comprimento com 0,70 de altura na cor branca, plástico resistente, certificadas pelo Inmetro.	DIÁRIA	500
17	Locação de cadeira adulta, plástico resistente cor branca suportando carga entre 120/150 kg certificadas pelo inmetro.	DIÁRIA	5060

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANTITATIVO
01	GERADOR TIPO I - Gerador de 180 KVA, cabinado e silenciado, com apoio técnico e combustível por conta da contratada, bem como alimentação e hospedagem do funcionário da empresa responsável.	DIÁRIA	56
02	SOM (PEQUENO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa Cíclotron CMC/40/8/10; (01) Filtro de linha; (01) Equalizador 23/3X (side); (01) Processador Ultra Drive Digital; (06) Equalizador 2313X; (01) Eff. Lexicon; (01) Compressor Gate Furman Stéreo; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6.400 Attack; (02) S.P.A 1.400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot's modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX Galien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré-valvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (pré- valvulado); (14) Direct Box Ultra D. 1 pró Ativo (phantom); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA.	DIÁRIA	38
03	SOM (MÉDIO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: P.A Flv -(01) MESA DE Soundcraft 40+4/8; (01) Filtro de linha American DJ PDP 900; (01) Equalizador TGE 2313X; (02) Processadores Digitais BEHRINGER; (01) Toca CD Numark Digital Duplo; Periférico INSERT – (01) Filtro de Linha Britte Sanson; (02) Equalizadores Cíclotron 2313X; (01) Mid Verb 4; (01) Lexicon LXP 15II; (01) Ultra Gain Pró a Válvula; (01) Compressor DBX Stéreo; (08) Vias de Compressor Limite Gate Alto; (01) Sub Harmonic BBE 862; Som P.A – (16) Line Array; (04) Amp. 6.0 Trio (MACHINE); (04) Amp. 3.8 (MACHINE); (16) Sub Graves Duplas (32); (04) Amp. 8.0 Machine; (65) Metros de Multicabos de 56 vias. (marcas apresentadas ou superior)	DIÁRIA	40
04	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE : 02- Console Digital com no mínimo 32 canais, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas de médio em Line Array 210, 8 SUB duplo de 218, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor, 01- Processador de Sistemas DBX Driverack 260 p/ Side Fill, 01- Sistema de Fones com 01 Power Play Pro 8 de 8 vias e 01 Power Play Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 Shure PSM 600 com Body Pack P6T com Ear Phone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Mult Cabo 36 x 08 vias 100mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Régua de AC e cabos EP 4 XLR para Monitores spots e cabos EP 4/EP 4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line: 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Hartke 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10 p, 01- Amplificador de Guitarra, 01- Amplificador de Guitarra Fender, 08- D.I. Passivo IMP2, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57* Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58* Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Subsnakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850.	UNIDADE	10
05	TELÃO DE LED (m²) outdoor, P 3,9, em alta resolução, medindo 01x01 com equipamentos necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura necessária para fixação do painel. Por diária, com montagem e desmontagem por conta da contratada e em bom estado de conservação.	DIÁRIA	400
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de pequeno porte para palco: 12 Par LED RGBW; 4 COB LED 200W (Branco quente/frio); 01 máquina de fumaça 3000W; 06 mobing BEAM (5R, 7R ou 9R); 01 mesa de luz analógica; 04 LED STROBO ATOMIC RGBW; 01 central de energia e cabo AC; 01 operador/técnico.	DIÁRIA	50
07	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: Contendo: 12 Moving BEAM (5R, 7R ou 9R); 16 par LED RGBWA; 10 STROB LED RGBW; 01 máquina de fumaça 3000W; 01 mesa tipo MA2 (mesa e monitor touch); 01 central de energia + cabo AC; Cabos e conexões; 04 mine BRUT; 08 COB LED 200W (quente/frio) 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico; Todo cabeamento necessário.	DIÁRIA	30
08	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE contendo: 02 canhão seguidor; 24 Moving BEAM (5R, 7R ou 9R); 12 Moving Wash LED; 32 par LED; 02 máquinas de fumaça 3000W; 20 strobo led RGBW; 02 centrais de energia + cabo AC; 12 COB LED 200W (quente/frio); 09 mine brut; 60 metros lineares de estrutura de grid; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 01-Operador Técnico, 02-Auxiliares Técnicos; Mesa de Luz Grandma2	DIÁRIA	10
09	PRATICÁVEIS: Pés reguláveis de até 1,00 metro, medindo no mínimo 2x1x0,5m, cada.	UND/ DIÁRIA	300

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANTITATIVO
01	BANHEIRO QUÍMICO CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL, MODELO STAND, confeccionada em plástico próprio com as medidas de 2,3 m de altura por 1m de largura e 1m de comprimento. cabine que atenda todas as normas vigentes para esse segmento. A limpeza deverá ser diária. O papel higiênico será fornecido pela empresa.	DIÁRIA	2700
02	CABINE SANITÁRIA (PNE) individual e portátil, para portadores de necessidades especiais, com fácil acesso de cadeira de rodas, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, tipo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/ocupado* Sistema de trava com chave, contendo vaso e DIÁRIA assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, medindo aproximadamente: 2,50m de altura interior, 1,57m de largura interior, 1,57 m de profundidade e 0,5m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180°. A limpeza deverá ser diária.	DIÁRIA	400

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua COTAÇÃO através de e-mail

A COTAÇÃO de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: cotacaogaranhuns@gmail.com

RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: a partir do dia 06/04/2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: às 16h00 do dia 08/04/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA COTAÇÃO (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BCE1242B